



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

PORTARIA Nº 016/11

O DOUTOR EZEQUIEL SCHLEMPER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1680, de 18 de dezembro de 2003, do município de Papanduva, que declarou feriado municipal no dia 13 de junho.

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial da sede da Comarca de Papanduva no dia 13 de junho de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Papanduva, 08 de junho de 2011.

**Ezequiel Schlemper
Juiz de Direito**